



PORTARIA Nº 125/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Hugo de Andrade Brasileiro**, CPF Nº 045.775.124-08, uma gratificação de serviço complementar no valor de 30% (trinta por cento). Com fundamento na Lei Municipal nº 201/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de junho de 2015.

  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito